



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Esta demanda está prevista no PAC SELAD 2025, através do item:

Item 08053 - Despesas com serviço de lavanderia para demandas da Coordenadoria de Serviços Gerais deste Regional.

Natureza: 33903946

Em consulta no PAC Geral do Tribunal não há a existência de outro item (contratação) como o mesmo subelemento de despesa.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade Alta

2. Descrição da necessidade

A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços especializados de lavanderia, imprescindíveis ao regular funcionamento das atividades institucionais, diante da iminente expiração do contrato vigente (PRE 10305/21), firmado com a empresa Happy Clean Comércio e Serviços de Lavanderias Ltda, cujo término está previsto para o dia 31/07/2025.

A medida se faz necessária em razão do fracasso da licitação, inclusive após sua repetição (PE 1569/2025).

Diante disso, torna-se essencial viabilizar nova contratação de forma direta a fim de evitar a interrupção dos serviços e prejuízos à Administração Pública.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda - DFD, para a sua execução.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A prestação dos serviços deverá ser iniciada a partir da data de assinatura do contrato ou a partir de 1º de agosto de 2025, o que ocorrer por último.

2.3. Modalidade de contratação prevista

A contratação será realizada por meio de Compra Direta, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em função do valor, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, considerando os limites estabelecidos pela legislação vigente.

3. Justificativa

Assegurar a prestação contínua dos serviços de lavanderia para as unidades do TRT12: Coordenadoria de Saúde e Coordenadoria de Serviços Gerais- CSG, no exercício de 2025, considerando que este tribunal não dispõe de servidores próprios, equipamentos ou insumos adequados para realizar esses serviços. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para a prestação contínua desses serviços é essencial e representa a solução mais vantajosa para a Instituição.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

A pretensa contratação está alinhada com os seguintes objetivos estratégicos: - Promover a saúde e a qualidade de vida de magistrados e servidores no ambiente de trabalho e alinhar as necessidades orçamentárias às finalidades da prestação de serviço, considerando-se os aspectos de economicidade, de eficácia, de eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos, anteriormente expostos.

https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/PE_2021_2026

5. Quantidade a ser contratada

A prestação dos serviços será realizada sob demanda, ao longo do exercício de 2025, de acordo com as necessidades da Administração. A quantidade efetivamente contratada estará condicionada à disponibilidade orçamentária e à necessidade dos serviços, conforme previsto no termo de referência e demais documentos do processo.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

Estimativo Anual: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Origem do Recurso: Item nº 08053 do PAC 2025 SELAD.

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Daniel Caprioli Pereira

Matrícula: 1208

Lotação: CSG - Coordenadoria de Serviços Gerais

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br

Ramal: 4275

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Rosângela Dias Martins

Matrícula: 942



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Lotação: CSG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assist. Chefe de Setor

E-mail: rosangela.martins@trt12.jus.br

Ramal: 4070

Integrante Técnico

Nome: Daniel Caprioli Pereira

Matrícula: 1208

Lotação: CSG - Coordenadoria de Serviços Gerais

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br

Ramal: 4275

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Rosângela Dias Martins

Matrícula: 942

Lotação: CSG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assist. Chefe de Setor

E-mail: rosangela.martins@trt12.jus.br

Ramal: 4070

8. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Altair de Lima

Coordenador da CSG

Data: 08/07/2025.

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Data: 08/07/2025

Altair de Lima

Diretor da Área Demandante